

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CLOF.

Em 19/08/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

*Aracy*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

Em 19/08/08

Assessoria do Plenário

MENSAGEM  
Nº 256 /08 -GAG

Brasília, 18 de agosto de 2008.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito especial no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

O presente crédito especial tem como finalidade dotar de programações orçamentárias específicas a Agência de Fiscalização do Distrito Federal, criada através da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, com a finalidade básica de implementar a política de fiscalização de atividades urbanas no Distrito Federal, em consonância com a política governamental e em estrita obediência à legislação aplicável.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, envio o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

REGIME DE

URGÊNCIA

*Arruda*  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador do Distrito Federal

À sua excelência o senhor  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 949/08  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 18/08/08 às 15:50  
17932.92

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 949/2008 ;**

**DE 2008**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 949/08

Folha Nº 02 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							7.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							7.000.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						7.000.000
				F	3	90	0	100	7.000.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							1.650.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.650.000
04 122	0750 8504 6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						1.650.000
				F	3	90	0	100	1.650.000
TOTAL - FISCAL									8.650.000
TOTAL - GERAL									8.650.000

Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(L) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 949/08

Folha Nº 03 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							60.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							60.000
28 846	0001 9050 7000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						60.000
				F	3	90	0	100	60.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							4.980.882
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.980.882
04 122	0100 8517 7898	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						4.630.882
				F	3	90	0	100	4.630.882
				F	4	90	0	100	350.000
5		CIDADANIA TRIBUTÁRIA							449.118
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0136 6040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL							449.118
04 122	0136 6040 0005	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						449.118
				F	3	90	0	100	449.118
0750		GESTÃO DE PESSOAS							2.160.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO							460.000
04 122	0750 2422 7906	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						460.000
				F	3	90	0	100	460.000
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.650.000
04 122	0750 8504 7016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						1.650.000
				F	3	90	0	100	1.650.000
04 128	0750 6038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS							50.000
04 128	0750 6038 6015	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							1.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.000.000
04 131	3200 8505 7900	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						1.000.000
				F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									8.650.000
TOTAL - GERAL									8.650.000

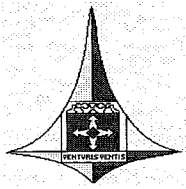
(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 949/08

Folha Nº 04 RJA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao projeto de lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do Relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias à conta de diversos subtítulos da Secretaria de Estado de Governo, sem impacto negativo na programa da unidade, haja vista que os recursos propostos para cancelamento são para atender o que determina a Lei nº 4.150 de 05 de junho de 2008, publicado no DODF nº108 de 06/06/2008.

O presente crédito especial tem como finalidade a criação de ações novas na Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Brasília, 12 de AGOSTO de 2008.

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 949/08  
Folha Nº 05 RITA

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						8.650.000
04.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010549	6973 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.39	0	100	650.000	
		99	33.90.46	0	100	1.000.000	1.650.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000472	0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.93	0	100	7.000.000	7.000.000
2008AC00569						TOTAL	8.650.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 949/08

Folha Nº 06 RITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.650.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013216	7898 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.14	0	100	25.000	
		1	33.90.30	0	100	175.000	
		1	33.90.33	0	100	50.000	
		1	33.90.39	0	100	4.380.882	
		1	44.90.52	0	100	350.000	
							4.980.882
04.122.0136.6040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL						
Ref. 013219	0005 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	449.118	
							449.118
04.122.0750.2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 013223	7906 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.18	0	100	460.000	
							460.000
04.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013220	7016 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.39	0	100	1.000.000	
		1	33.90.46	0	100	500.000	
		1	33.90.49	0	100	150.000	
							1.650.000
04.128.0750.6038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						
013226	6015 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.39	0	100	50.000	
							50.000
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013227	7900 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.39	0	100	1.000.000	
							1.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013222	7000 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.93	0	100	60.000	
							60.000
2008AC00569						TOTAL	8.650.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 949/08

Folha Nº 07 RITA

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PSIOO010

Mês de Referência Agosto

Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.2578.0001</b>	<b>CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	100	0	690.320,00	0,00	0,00	690.320,00	510.572,32	179.747,68	268.691,32
<b>SUBTOTAL</b>			<b>690.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>690.320,00</b>	<b>510.572,32</b>	<b>179.747,68</b>	<b>268.691,32</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8502.0062</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
319004	100	0	139.357,00	0,00	0,00	139.357,00	0,00	139.357,00	0,00
319009	100	0	4.354,00	0,00	0,00	4.354,00	89,76	4.264,24	89,76
319011	100	0	156.026.140,00	597.462,00 -	0,00	155.428.678,00	111.821.569,63	43.607.108,37	111.821.569,63
319012	100	0	1.741.967,00	0,00	0,00	1.741.967,00	779.493,15	962.473,85	779.493,15
319013	100	0	13.151.856,00	0,00	0,00	13.151.856,00	10.925.019,40	2.226.836,60	10.925.019,40
319016	100	0	1.741.967,00	0,00	0,00	1.741.967,00	794.314,29	947.652,71	794.314,29
319092	100	0	0,00	597.462,00	0,00	564.801,00	32.660,06	0,94	32.660,06
<b>SUBTOTAL</b>			<b>172.805.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.240.840,00</b>	<b>124.353.146,29</b>	<b>47.887.693,71</b>	<b>124.353.146,29</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0060</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
339014	100	0	2.091.605,00	2.040.000,00 -	0,00	51.605,00	18.722,34	32.882,66	18.722,34
339015	100	0	1.380.641,00	1.350.000,00 -	0,00	30.641,00	6.657,71	23.983,29	6.657,71
339030	100	0	3.278.632,00	2.716.868,35 -	0,00	561.763,65	505.755,28	56.008,37	413.349,74
339033	100	0	2.070.310,00	500.000,00 -	0,00	1.570.310,00	1.362.058,74	208.251,26	536.622,69
339036	100	0	1.830.974,00	1.830.000,00 -	0,00	974,00	0,00	974,00	0,00
339039	100	0	8.950.071,00	9.764.978,35	0,00	18.715.049,35	15.265.014,00	3.450.035,35	14.537.166,70
339092	100	0	0,00	2.121.463,00	0,00	2.121.463,00	2.049.462,22	72.000,78	2.049.462,22
339139	100	0	88.964,00	0,00	0,00	88.964,00	0,00	88.964,00	0,00
449052	100	0	197.137,00	192.868,00	0,00	390.005,00	204.145,10	185.859,90	196.758,00
449052	120	0	0,00	2.607.132,00	0,00	2.607.132,00	0,00	2.607.132,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.888.334,00</b>	<b>6.249.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.137.907,00</b>	<b>19.411.815,39</b>	<b>6.726.091,61</b>	<b>17.758.739,40</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.0120</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS</b>					
339030	100	0	680.641,00	0,00	0,00	680.641,00	15.966,48	664.674,52	15.966,48
339039	100	0	897.416,00	0,00	0,00	897.416,00	0,00	897.416,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.578.057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.578.057,00</b>	<b>15.966,48</b>	<b>1.562.090,52</b>	<b>15.966,48</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.8517.7013</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES</b>					
339039	100	0	3.579.440,00	140.000,00 -	0,00	3.439.440,00	1.322.321,25	2.117.118,75	1.131.575,00
449052	100	0	25.668,00	0,00	0,00	25.668,00	0,00	25.668,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.605.108,00</b>	<b>140.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>3.465.108,00</b>	<b>1.322.321,25</b>	<b>2.142.786,75</b>	<b>1.131.575,00</b>

S Protocolo Legislativo  
 PL Nº 949/08  
 Fezta Nº 08 R.17A

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
 Mês de Referência Agosto

Exercício: 2008  
 PSIOO010  
 Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.9051.0002</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>					
338041	100	0	640.000,00 -	0,00	0,00	50.320,00	0,00	50.320,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>640.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.320,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0136.6040.0002</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO FISCAL</b>					
339008	120	0	126.926,36	0,00	0,00	126.926,36	126.926,36	0,00	126.926,36
339039	100	0	1.035.479,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	4.548.742,00	3.286.935,53 -	0,00	1.261.806,47	1.261.806,47	0,00	1.261.283,47
339049	120	0	0,00	49.808,97	0,00	49.808,97	49.808,97	0,00	49.808,97
339093	120	0	0,00	503.068,20	0,00	503.068,20	503.068,20	0,00	503.068,20
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.584.221,00</b>	<b>3.642.611,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>1.941.610,00</b>	<b>1.941.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.941.087,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0750.8504.6973</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
339008	100	0	4.377.289,00	2.488.257,00 -	0,00	1.889.032,00	881.370,62	1.007.661,38	881.370,62
339039	100	0	7.075.690,00	0,00	0,00	7.075.690,00	3.215.796,15	3.859.893,85	3.215.796,15
339046	100	0	4.078.413,00	5.788.257,00	0,00	9.866.670,00	5.789.042,53	4.077.627,47	5.789.042,53
339049	100	0	4.038.375,00	3.300.000,00 -	0,00	738.375,00	300.782,36	437.592,64	300.782,36
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.569.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.569.767,00</b>	<b>10.186.991,66</b>	<b>9.382.775,34</b>	<b>10.186.991,66</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.2400.4977.0001</b>	<b>COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
339039	100	0	138.063,00	138.063,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>138.063,00 -</b>	<b>138.063,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3700.2912.0006</b>	<b>LEVANTAMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA POPULAÇÃO DO ENTORNO</b>					
339030	100	0	687,00 -	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	687,00 -	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	687,00 -	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	34.514,00 -	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>36.575,00 -</b>	<b>36.575,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3700.2912.0007</b>	<b>ESTUDO AMBIENTAL PARA RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339014	100	0	687,00 -	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	0	687,00 -	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	687,00 -	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	34.514,00 -	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>36.575,00 -</b>	<b>36.575,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3700.6058.0004</b>	<b>MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO</b>					
339014	100	0	3.448,00 -	3.448,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: JOSÉ AGMAR

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

## Quadro Detalhamento Despesa

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 949/08  
 Folha Nº 10 RUA

Exercício: 2008  
 PSIOO010  
 Posição em 11/08/2008

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
 Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100 0	3.448,00	3.448,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100 0	3.448,00	3.448,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100 0	3.448,00	3.448,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100 0	3.448,00	3.448,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	552.255,00	552.255,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>569.495,00</b>	<b>569.495,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6060.0003	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O ENTORNO - CANAL GRATUITO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS					
339030	100 0	687,00	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100 0	687,00	687,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100 0	1.378,00	1.378,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	34.514,00	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>37.266,00</b>	<b>37.266,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6060.0004	CANAL DE ARTICULAÇÃO COM O ENTORNO - ARTICULAÇÃO E APOIO JUNTO AOS MUNICIPIOS					
339030	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	17.818,00	17.818,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.409,00</b>	<b>25.409,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6061.6383	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS					
339030	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100 0	34.514,00	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	117.353,00	0,00	0,00	0,00	117.353,00	0,00	117.353,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>174.640,00</b>	<b>57.287,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.353,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.353,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6061.6384	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS PARA JOVENS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100 0	1.378,00	1.378,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	82.836,00	82.836,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>106.987,00</b>	<b>106.987,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6061.6385	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100 0	7.591,00	7.591,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 949/08  
 Folha Nº 11 RITA

Exercício: 2008  
 PSIO0010  
 Posição em 11/08/2008

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
 Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339033	100	0	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	324.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>381.737,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3700.9066.6342</b>	<b>APOIO A MANIFESTAÇÕES TURÍSTICAS E FOLCLÓRICAS</b>				
339014	100	0	7.591,00	0,00	0,00	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00
339030	100	0	12.424,00	0,00	0,00	12.424,00	0,00	12.424,00	0,00
339032	100	0	7.591,00	0,00	0,00	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00
339033	100	0	7.591,00	0,00	0,00	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00
339039	100	0	110.449,00	0,00	0,00	110.449,00	0,00	110.449,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>145.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.646,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.127.3000.2880.0002</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL</b>				
339030	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339039	100	0	2.059.526,00	3.317.498,00	0,00	5.377.024,00	50.168,71	5.326.855,29	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.094.040,00</b>	<b>3.317.498,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.411.538,00</b>	<b>50.168,71</b>	<b>5.361.369,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.131.3200.2901.0001</b>	<b>EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</b>				
339039	100	0	4.141.924,00	0,00	0,00	4.141.924,00	0,00	1.828.491,00	2.313.275,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.141.924,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.141.924,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.828.491,00</b>	<b>2.313.275,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.131.3200.8505.0018</b>	<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
339039	100	0	1.821.603,00	1.821.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.821.603,00</b>	<b>1.821.603,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>06.182.0002.6093.0003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS</b>				
319034	100	0	73.327,00	0,00	0,00	73.327,00	0,00	73.327,00	0,00
339030	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>176.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.872,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.2007.7121</b>	<b>(EP) COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA</b>				
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.6315.0001</b>	<b>(*) PROMOÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA NAS FESTAS POPULARES DE JUNHO E JULHO (EPP)</b>				
339039	100	0	1.953,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.953,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.9068.7117</b>	<b>(EP) REALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA</b>				

Emitido por: JOSÉ AGMAR

(\*) Prioridade LDO (\*\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.9068.7119	(EP) REALIZAÇÃO DO FORUM DISTRITAL DA JUVENTUDE				
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.9072.6727	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIONAIS E NO ENTORNO				
339030	100	0	103.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	204.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>308.452,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	14.422.1315.2371.0013	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARA O PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO TODOS				
339036	100	0	13.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>48.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3000.3903.6960	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
339039	100	0	596.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>604.273,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3700.1059.0001	(***)RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051	100	0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.105,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3700.3576.0001	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
449051	100	0	14.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>14.373,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	15.451.4000.7244.6333	COPA DE 2014				
339039	100	0	85.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	513.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>598.605,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	15.452.0700.8508.0045	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS				
339030	100	0	0,00	0,00	0,00	3.720.000,00	3.720.000,00	0,00	3.720.000,00
339030	300	0	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.556.076,00	443.924,00	0,00
339039	100	0	345.159,00	0,00	0,00	345.159,00	131.370,00	213.789,00	102.650,00
339039	300	0	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	5.168.767,77	14.831.232,23	5.168.657,77

**Quadro Detalhamento Despesa**

Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 9491/08  
 Folha Nº 13 R. 11A

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
 Mês de Referência Agosto

Exercício: 2008  
 PSIO0010  
 Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		345.159,00	25.720.000,00	0,00	0,00	26.065.159,00	10.576.213,77	15.488.945,23	8.991.307,77
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.543.0500.3489.3440	(****)RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339039	100	0	690.320,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		690.320,00	690.320,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	25.752.3100.8507.6453	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	134	0	56.021.139,00	4.833.513,00	0,00	60.854.652,00	35.986.775,41	24.867.876,59	35.986.458,65
449052	134	0	4.833.513,00	4.833.513,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		60.854.652,00	0,00	0,00	0,00	60.854.652,00	35.986.775,41	24.867.876,59	35.986.458,65
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.812.4000.6151.0002	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339039	100	0	69.031,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		69.031,00	69.031,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319009	100	0	13.064,00	0,00	0,00	13.064,00	13.064,00	13.064,00	0,00
319092	100	0	0,00	397.963,00	0,00	397.963,00	396.621,84	1.341,16	396.621,84
319094	100	0	2.264.558,00	1.317.798,00 -	0,00	946.760,00	0,00	946.760,00	0,00
319096	100	0	1.219.377,00	1.317.798,00	0,00	2.537.175,00	1.124.299,49	1.412.875,51	1.124.299,49
339092	100	0	0,00	1.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	100	0	13.806.417,00	1.341,00 -	0,00	13.805.076,00	2.801.518,77	11.003.557,23	2.801.518,77
<b>SUBTOTAL</b>		17.303.416,00	397.963,00	0,00	1.341,00	17.700.038,00	4.322.440,10	13.377.597,90	4.322.440,10
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2516.0002	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PASSANDO A LIMPO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339030	100	0	20.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	55.223,00	55.223,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		75.931,00	75.931,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0169.2094.7135	(EP) APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO INTEGRA					
335039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2491.0003	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LIMPEZA A GALOPE					
339036	100	0	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	55.223,00	55.223,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		62.123,00	62.123,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.6970	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319001	100	0	13.064.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	106	0	37.271.268,00	25.654.261,93	0,00	62.925.529,93	36.261.499,22	26.664.030,71	36.256.253,93

Emitido por: JOSÉ AGUIAR

## Quadro Detalhamento Despesa

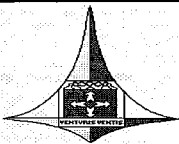
Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 11/08/2008

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319003	100	0	4.354.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	106	0	34.474.068,00	0,00	0,00	35.239.466,00	20.421.737,07	14.817.728,93	20.418.065,53
319009	106	0	0,00	0,00	0,00	17,07	17,07	0,00	17,07
<b>SUBTOTAL</b>			<b>89.165.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.165.013,00</b>	<b>56.683.253,36</b>	<b>41.481.759,64</b>	<b>56.674.336,53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>404.794.324,00</b>	<b>0,00</b>	<b>566.142,00</b>	<b>438.808.182,00</b>	<b>267.724.707,74</b>	<b>171.083.474,26</b>	<b>263.994.015,20</b>

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 949/08  
 Folha Nº 14 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 11/08/2008	AC Nº 569
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8.650.000
TOTAL R\$	8.650.000

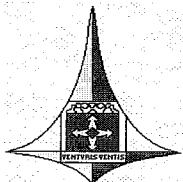
ASSUNTO:  
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:  
100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:  
**Agência de Fiscalização** - destinado à inclusão de diversas ações, visando dotar a unidade de programação orçamentária para o corrente exercício, em atendimento a Lei nº 4.150 de 05 de junho de 2008, publicada no DODF nº 108 de 06/06/2008. .

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO  
DIRETOR : CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 949/08  
Folha Nº 15 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 22 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 12 de Agosto de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito especial no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscientos e cinquenta mil reais).

O presente crédito especial tem como finalidade básica dotar de programações orçamentárias específicas a Agência de Fiscalização do Distrito Federal, criada através da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, visando uma melhor política de fiscalização de atividades urbanas no Distrito Federal, em consonância com a política governamental e em rigorosa obediência à legislação.

Quanto aos recursos para financiamento do referido crédito, decorrerão de ações com suporte para atendimento de suas demandas, sem que sejam prejudicadas as metas estabelecidas no corrente exercício.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao orçamento vigente.

Tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 41, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 949/08

Folha Nº 16 RITA

À sua excelência o senhor  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A